

DECRETO Nº2.643/2016

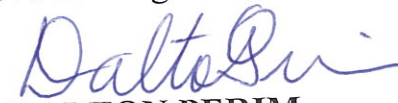
O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal,

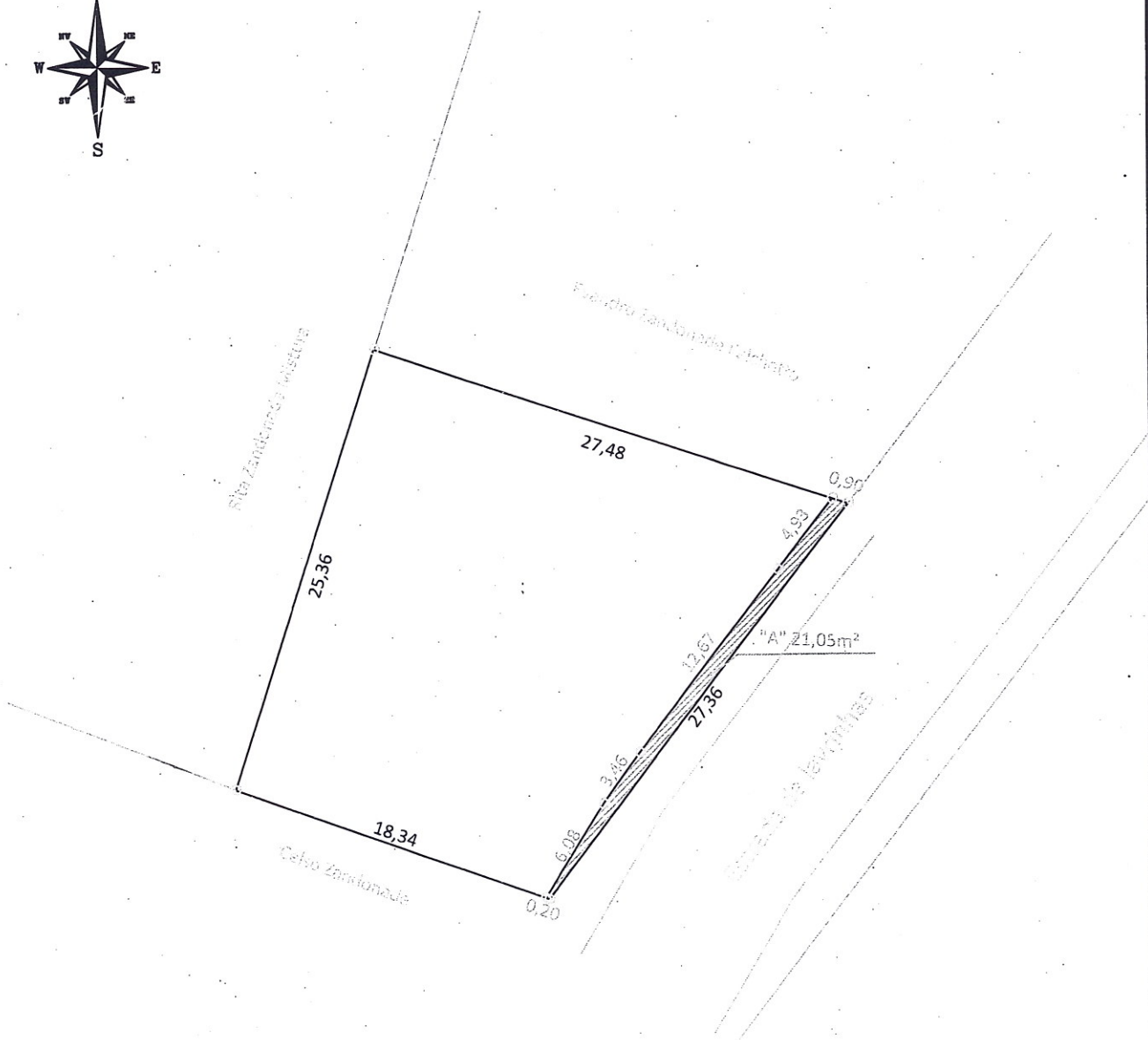
DECRETA:


Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área urbana, medindo 21,05m² (vinte e um metros e cinco centímetros quadrados), cuja nua propriedade pertence à CILÉSIA FALQUETO BELTRAME e seu esposo ITAMAR JOSÉ BELTRAME, localizada em Lavrinhas, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, cujo direito de usufruto pertence à ALEIDA ZANDONADE FALQUETO, localizada dentro de uma área maior, sendo um lote de terreno registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o NºR-2-3250, Livro 02, ficha 01, situado na Estrada Lavrinhas, no Bairro Vicente Zandonade, objetivando a reabertura da Estrada da Lavrinhas

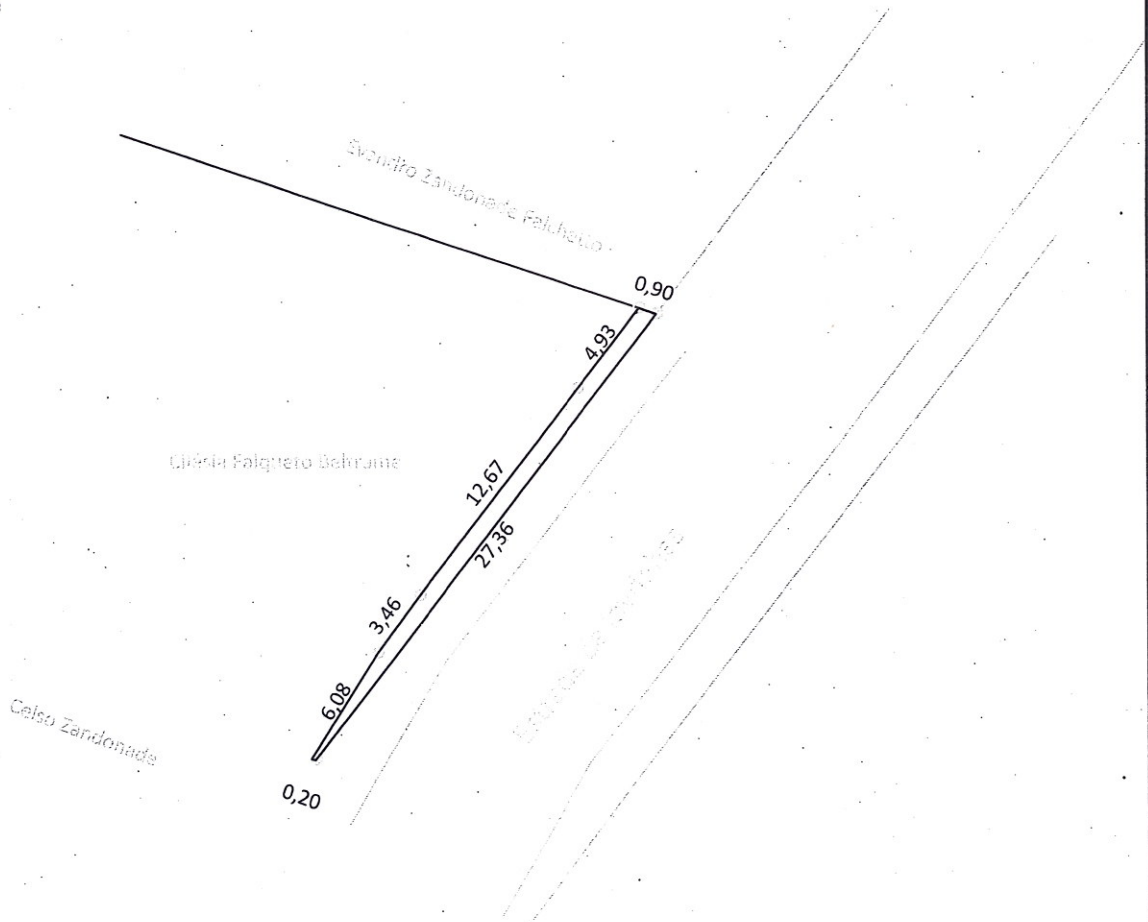
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 07 de outubro de 2016.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal



PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO		LOCAL: Bairro Vicente Zandonade, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.	DESCRIÇÃO: Planta do Imóvel total com indicação da Parcela "A" a ser desapropriada.
PROPRIETÁRIA: CILÉSIA FALQUETO BELTRAME			
ÁREA : 586,71 m ² perímetro: 98,54 metros	ESCALA: 1/350 DATA: 27/09/2016	Responsável Técnico:  Daniel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 023051/D	
ref.: 2011-12005			



Memorial Descritivo

Proprietário	Área (m ²)	Frente	Dist. (m)	Fundos	Dist. (m)	Lat. Direita	Dist. (m)	Lat. Esquerda	Dist. (m)
Municipalidade de Venda Nova do Imigrante	21,05	Estrada da Lavrinhas	27,36	Cilésia Falqueto Beltrame	27,14	Celso Zandonade	0,20	Evaristo Zandonade Falchetto	0,90



PROJETO:

Desapropriação

LOCAL:

Bairro Vicente Zandonade, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

DESCRIÇÃO:

Planta da parcela "A".

PROPRIETÁRIO:

MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ÁREA:

21,05m²

ESCALA: 1/350

Responsável Técnico:

perímetro:

55,60 metros

DATA: 27/09/2016

Daniel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA-ES nº : 023051/D

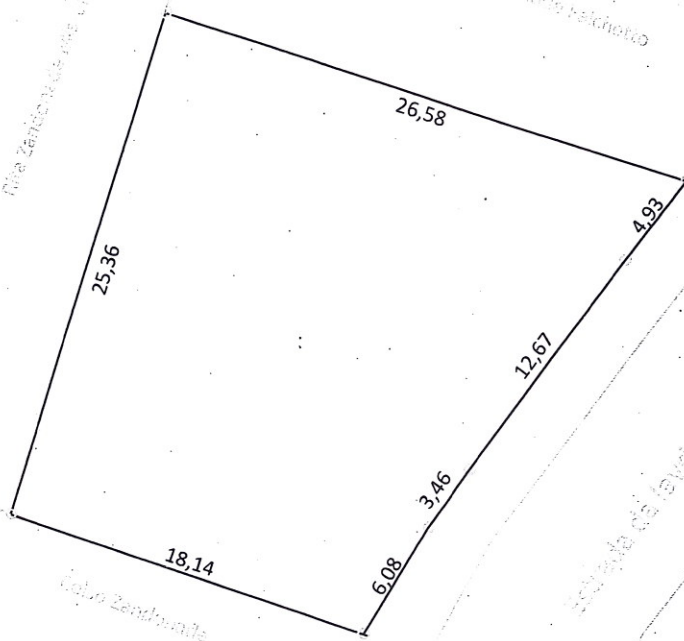
ref.: 2011-12005



Rua Zandonade, nº 478

Quilombo Zandonade, Beltrame

Quilombo da Lavrinhas



Memorial Descritivo

Proprietário	Área (m ²)	Frente	Dist. (m)	Fundos	Dist. (m)	Lat. Direita	Dist. (m)	Lat. Esquerda	Dist. (m)
Cilésia Falqueto Beltrame	565,66	Estrada da Lavrinhas	27,14	Rita Zandonade Mistura	25,36	Celso Zandonade	18,14	Evandro Zandonade Falchetto	26,58



PROJETO:

DESAPROPRIAÇÃO

LOCAL:

Bairro Vicente Zandonade, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

DESCRIÇÃO:

Planta do Imóvel total com indicação da Parcela "A" a ser desapropriada.

PROPRIETÁRIA:

CILÉSIA FALQUETO BELTRAME

ÁREA :

565,66 m²

ESCALA: 1/350

Responsável Técnico:

perímetro:

97,22 metros

DATA: 27/09/2016

Daniel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA-ES nº : 023051/D

ref.: 2011-12005



PORTARIA Nº909/2016

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação, com fins de desapropriação de uma área urbana, medindo 21,05m² (vinte e um metros e cinco centímetros quadrados), de propriedade de CLÉSIA FALQUETO BELTRAME e seu esposo ITAMAR JOSÉ BELTRAME, localizada em Lavrinhas, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, pertencente à área maior, sendo um lote de terreno registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o NºR-2-3250, Livro 03, ficha 01, objetivando a reabertura da Estrada da Lavrinhas, conforme as plantas que segue em anexo, composta dos seguintes membros: **IVO PIZZOL**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, **MARCELO RICARDO PERIM**, funcionário público Municipal e **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil, todos residentes neste Município.

Art. 2º- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

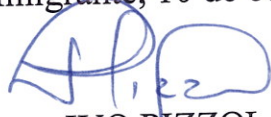
Venda Nova do Imigrante, 04 de outubro de 2016

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria N°909, datada de 04 de outubro de 2016, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área urbana, medindo 21,05m² (vinte e um metros e cinco centímetros quadrados), de propriedade de CLÉSIA FALQUETO BELTRAME e seu esposo ITAMAR JOSÉ BELTRAME, localizada em Lavrinhas, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, pertencente a área maior, sendo um lote de terreno registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o N°R-2-3250, Livro 03, ficha 01, objetivando a reabertura da Estrada da Lavrinhas, após a análise e vistoria do local e entendimento com os proprietários, foi atribuído um valor simbólico de R\$100,00 (cem reais).

Venda Nova do Imigrante, 10 de outubro de 2016.



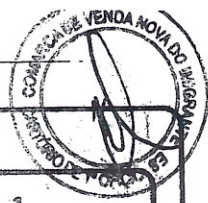
IVO PIZZOL



MARCELO RICARDO PERIM



MACIEL CASAGRANDE



MATRÍCULA Nº

3250

DATA

26/11/2012

FICHA

1

MATRÍCULA Nº
3250

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Eleutério Conrado Paste
Oficial

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRENO URBANO, denominada de nº 01-B (um B), sem benfeitorias, localizada na "Estrada da Lavrinhas", no Bairro "Vicente Zandonade", Lavrinhas, Venda Nova do Imigrante, ES, medindo e confrontando-se 27,36 metros ao leste (frente), com a Estrada da Lavrinhas; 25,36 metros ao oeste (fundos), com terreno de Rita Zandonade Mistura; 18,34 metros ao sul (lado direito), para quem do imóvel olha para a via Pública, com terreno de Celso Zandonade e 27,48 metros ao norte (lado esquerdo), com terreno de Evandro Zandonade Falchetto, perfazendo uma área de 586,71 m² (quinhentos e oitenta e seis metros e setenta e um decímetros quadrados). - **Inscrição Municipal:** nº 01.04.231.0078.001. - **Proprietários:** CILÉSIA FALQUETO BELTRAME, CPF nº 086.943.357-19, nascida em 21/10/1969, filha de Plínio Falqueto e Alcida Zandonade Falqueto e s.m. ITAMAR JOSÉ BELTRAME, CPF nº 831.814.407-44, CI-RG 612.169-SPTC/ES, nascido em 24/11/1960, filho de Elio Beltrame e Izaura Herbst; casados pelo regime de comunhão universal de bens em 07/03/1992, residentes e domiciliados em Barcelos, zona rural do Município de Domingos Martins, ES e EVANDRO ZANDONADE FALCHETTO, CPF nº 080.492.697-28, CI-RG 1.427.521-SPTC/ES, solteiro, nascido em 10/07/1978, filho de Plínio Falchetto e Alcida Zandonade Falchetto, residente e domiciliado em Lavrinhas, zona rural do Município de Venda Nova do Imigrante, ES; todos brasileiros e lavradores. - **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 3191 de ordem, Lº 2, de 03/08/2012, deste Cartório do Registro Geral de Imóveis desta cidade e comarca de Venda Nova do Imigrante, ES (o imóvel do qual esta área foi desdobrada, foi adquirido por herança e partilha de 28/06/2004, pelo valor de R\$ 8.000,00). - **Obs. = A presente matrícula foi aberta nos termos da Escritura objeto do registro a seguir e mediante autorização concedida pela Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, conforme Certidão expedida em 18/10/2012, das quais uma cópia fica arquivada neste Cartório. = Venda Nova do Imigrante (ES), matrícula aberta em 26/11/2012, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número 7322 em 26/11/2012. = Seb: 023002.ECC1202.02509. =**

Oficial:

Eleutério Conrado Paste

AV.1-3250 Protocolo n. 7322 Data: 26/11/2012

USUFRUTO - De acordo com a averbação AV.1 de ordem, constante da matrícula anterior nº 3191, livro 2, deste Cartório, 50% (cinqüenta por cento) do imóvel aqui matriculado encontra-se gravado com **USUFRUTO VITALÍCIO** em favor de **ALEIDA ZANDONADE FALCHETTO**, CPF nº 089.288.067-80, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 07/10/1943, filha de Vicente Zandonade e Justina Mascarelo Zandonade, residente e domiciliada em Lavrinhas, zona rural do Município de Venda Nova do Imigrante, ES. = Venda Nova do Imigrante (ES), averbado em 26/11/2012, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. = Seb: 023002.ECC1202.02509. =

Oficial:

Eleutério Conrado Paste

R.2-3250. Protocolo n. 7322. Data: 26/11/2012.

DIVISÃO AMIGÁVEL - De acordo com **Escritura Pública de Divisão Amigável**, de 12/11/2012, lavrada no livro nº 022, folhas 188/192, pelo Cartório Loureiro, do Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Venda Nova do Imigrante, ES, em forma legal, em virtude de **DIVISÃO AMIGÁVEL** procedida entre os proprietários, com anuência da usufrutuária, o imóvel desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), passou a ser propriedade exclusiva de **CILÉSIA**



LIVRO Nº 2

(VERSO)

FALQUETO BELTRAME, CPF nº 086.943.357-19, nascida em 21/10/1969, filha de Plínio Falqueto e Alcida Zandonade Falqueto e s.m. ITAMAR JOSÉ BELTRAME, CPF nº 831.814.407-44, CI-RG 612.169-SPTC/ES, nascido em 24/11/1960, filho de Elio Beltrame e Izaura Herbst; brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens em 07/03/1992, lavradores, residentes e domiciliados em Barcelos, zona rural do Município de Domingos Martins, ES, sem condições. = Venda Nova do Imigrante (ES), registrado aos 26/11/2012, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. = Sel: 023002.ECC1202.02509. =
Oficial:

Eleutério Conrado Paste

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de registros e arquivos desta serventia, com exceção do ônus acima (AV.1-3250/USUFRUTO), deles não constam quaisquer outros ônus reais, bem como registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre o imóvel objeto desta matrícula, ATÉ AS DEZESSETE HORAS E CINQUENTA E UM MINUTOS (17:51H) DE HOJE, cuja cópia confere com a original aqui arquivada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Venda Nova do Imigrante (ES), aos 26/11/2012 (26 de Novembro de 2012).

CERTIDÃO CCRI N. 12/000876.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985.

Eu, (DEBORA MENEGUETI MORETE),
ESCREVENTE AUXILIAR, digitei e assino e Eu, (ELEUTÉRIO CONRADO PASTE), Oficial Titular, subscrevo na DATA SUPRA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO	
023002.ECC1202.02519	
EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$	28,52
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) = R\$	2,88
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) = R\$	1,43
TOTAL =	R\$ 32,83
consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br	

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTÉRIO CONRADO PASTE
Oficial e Tabelião
ANGELO VALENTIM PASTE
Substituto
NILZETE F. DE LIMA JARDIM
DEBORA MENEGUETI MORETE
RENATA MOREIRA RODRIGUES
Escriventes